



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0108/DGP/REITORIA de 07 de fevereiro de 2017

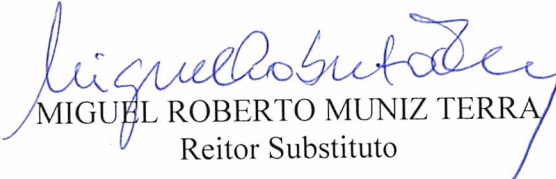
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo 23275.000486/2016-27,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº. 2195/DGP/REITORIA de 26/12/2016, que trata da **alteração do regime de trabalho** concedida ao servidor **ROBERTO LUIZ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. **276562**;

2. Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **alteração do regime de trabalho** nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **ROBERTO LUIZ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. **276562**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de **quarenta horas para quarenta horas com dedicação exclusiva**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 2.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto